



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores  Assessoria Jurídica  
Data: 24 / 11 / 14 *Thirana*

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015”.



Protocolo: 0003114/2014  
21/11/2014 - 15:22:40

**EME Emenda 21/2014**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Emenda:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 155/2014:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinados a:

Unidade Orçamentária : SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora : FUNDO MUN DE SAÚDE/ASSIST ATENÇÃO BÁSICA (PAB)  
Função : Saúde  
Subfunção : Atenção Básica  
Programa : Assistência Médica Ambulatorial  
Atividade : Equipamento em Geral  
Produto : Equipamento em Geral  
Classificação Econômica : Material Permanente  
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 2º- Ficam anulados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundos de:

Unidade Orçamentária : SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
Unidade Executora : GABINETE DO SECRETÁRIO  
Função : Desporto e Lazer  
Subfunção : Desporto Comunitário  
Programa : Esporte e Lazer  
Atividade : Oper. E Manut. E. Física, Desporto e Lazer  
Produto : Oper. E Manut. E. Física, Desporto e Lazer  
Classificação Econômica : Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor : R\$ 500.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de novembro de 2014.

Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014

#### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Prezados Companheiros:

Como é do conhecimento de cada Companheiro, os “*mobiliários e equipamentos*” dos Postos de Saúde do município encontram-se precários, necessitando urgentemente da substituição dos mesmos para melhor atender a população.

Em recente visita a diversos Postos de Saúde do município, presenciamos “*in loco*” o estado de conservação destes “*mobiliários e equipamentos*”, os quais encontram-se sucateados e, precisam ser substituídos, conforme requerimentos já protocolados nesta Casa de Leis.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando o Projeto de Lei nº 155/2014, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, alocando verbas à Secretaria de Saúde, visando a troca dos “*mobiliários e equipamentos*” dos Postos de Saúde do município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de novembro de 2014.

Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão